

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 04 de novembro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4001, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Assessoria Técnica de Fiscalização de Contratos (1868305), bem como a Decisão GABPRES (1869139), exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2024/000053533-00,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **JOYCE MELO MAKAREM DE FREITAS e CARLA MARIA CRUZ OLIVEIRA**, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 044/2024-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça e a Empresa MAST TURISMO, INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4047, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (1859065) e a Decisão GABPRES (1875439) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000051483-00,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, "f" da Lei n. 14/133/2021, autorizando o pagamento ao docente externo, Sr. **José Mário Wanderley Gomes Neto**, no valor total de **R\$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais)** pelas atividades como instrutor no curso: Metodologia da Pesquisa Jurídica, a serem realizadas **no período de 05 a 21 de novembro de 2024.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4055, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000052993-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor dos servidores **Robson Junior Pereira Peres e João Pereira de Azevedo Neto**, com a finalidade de realizarem inspeção de instalação de combate à incêndio e reposição dos extintores vencidos nas Comarcas de Itacoatiara e Itapiranga/AM, com data de saída em **13/11/2024** e retorno em **14/11/2024.**